



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SEPLOG – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo nº 42.170/2025

ASSUNTO: Resposta ao Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 53/2025

Pregão Eletrônico nº 53/2025

Objeto: Contratação centralizada de empresa especializada em estação de serviço móvel pessoal (SMP), com roaming em todo o território nacional, com serviços de transmissão digital de dados móveis e serviço de telefonia fixa comutado (STFC) na modalidade de longa distância nacional (LDN), para chamadas LDN originadas e recebidas pelas linhas contratadas neste certame pela Prefeitura Municipal de Aracaju.

Solicitante: Descnet Telecomunicações Ltda – EPP.

Prezados(as),

Em atenção ao pedido de esclarecimento enviado, acerca do Pregão Eletrônico nº 53/2025, que tem por objeto a contratação centralizada de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), informamos o que segue:

1. Quanto à dúvida sobre a contratação de novas linhas ou possibilidade de portabilidade numérica:

O item 3.14.5 do Termo de Referência dispõe expressamente que a contratada deverá garantir ao Contratante o direito de utilização da Portabilidade Numérica de Código de Acesso nas linhas atualmente contratadas pelos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Aracaju – PMA, caso seja a vontade da mesma, nas condições e prazos estabelecidos pela Resolução nº 460 da ANATEL.

Portanto, haverá possibilidade de portabilidade numérica, a depender da demanda e conveniência de cada órgão ou entidade participante.

2. Quanto à identificação da atual operadora:

Informamos que atualmente há utilização de linhas móveis por diferentes órgãos da Administração Municipal, cujo contrato foi firmado com a operadora Claro. Dessa forma, a empresa contratada deverá estar apta a realizar portabilidade a partir dessa operadora, se assim for solicitado.

Por fim, reiteramos que a proposta deverá observar as especificações técnicas e condições contratuais estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto à obrigatoriedade de garantir a portabilidade e à prestação do serviço com cobertura nacional e gerenciamento unificado.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Felipe dos Santos Cruz
SEPLOG-CCL-COAC